



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-
GRANDENSE
CÂMPUS PELOTAS - VISCONDE DA GRAÇA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - DEAD

EDITAL DEAD - Nº 049/2019

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSul) através da Diretoria de Ensino e do Departamento de Educação a Distância, torna público o presente Edital de inscrição ao **Processo Seletivo Simplificado de Vagas Complementares**, visando ingresso de alunos nos Cursos Técnicos Subsequentes, modalidade a distância, nas cidades de: **Bagé, Capão do Leão, Cachoeira do Sul, Canguçu, Piratini, Restinga Seca, Santa Vitória do Palmar, Santo Antônio da Patrulha, São José do Norte, São João do Polêsine, São Lourenço do Sul.**

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A realização do Processo Seletivo Simplificado está a cargo do Departamento de Ensino a Distância do Câmpus Pelotas Visconde da Graça, cabendo-lhe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo Simplificado, bem como divulgar os resultados e todas as informações pertinentes.
- 1.2 O Edital será divulgado através do site <http://cavg.ifsul.edu.br>.
- 1.3 O Processo Seletivo Simplificado, em caráter excepcional, dar-se-á por meio de **ORDEM DE INSCRIÇÃO**.
- 1.4 O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara aceitar, na íntegra, as normas do presente Edital.

- 1.5 O Processo Seletivo Simplificado de Vagas Complementares é destinado aos candidatos que já concluíram o Ensino Médio.
- 1.6 A data de início das aulas do ano letivo de 2019 será estabelecida de acordo com calendário acadêmico aprovado do Câmpus Pelotas Visconde da Graça do Instituto Federal Sul-rio-grandense, devendo ocorrer de forma imediata.

2 DAS VAGAS

2.1 O quantitativo de vagas e os cursos ofertados em cada Polo estão especificados no Quadro I.

Quadro I. Vagas e Cursos ofertados.

POLO	CURSO	VAGAS
Bagé	Contabilidade	10
Cachoeira do Sul	Administração	01
	Agroindústria	12
	Meio Ambiente	12
	Agroindústria	05
Canguçu	Meio Ambiente	03
	Administração	08
Capão do Leão	Administração	08
Piratini	Agroindústria	04
Restinga Sêca	Contabilidade	01
	Agroindústria	12
	Meio Ambiente	05
Santa Vitória do Palmar	Contabilidade	15
Santo Antônio da Patrulha	Agroindústria	07
São João do Polêsine	Meio Ambiente	07
São José do Norte	Agroindústria	04
São Lourenço do Sul	Administração	05
	Meio Ambiente	03

3 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

3.1 O número de vagas por Polo/Município está descrito no Quadro I deste edital

3.2 Em caso do número de inscrições for superior ao de vagas ofertadas por curso/polo o preenchimento da vaga se dará pela **ordem de inscrição**.

3.3 Serão realizadas chamadas extras nos seguintes casos:

- a) O número de candidatos selecionados seja menor que o número de vagas ofertadas nos Polos;
- b) Candidato selecionado que não cumpra algum dos requisitos previstos no edital.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente no Polo para o qual o candidato deseja a vaga, de acordo com as datas, horários e local conforme Quadro II.

Quadro II: Local, Data e Horários das Inscrições.

POLO	LOCAL	DATAS	HORÁRIO
Bagé	E. M.E.P Geteco Gomes Carneiro, 1455. Centro	09 a 11 de dezembro de 2019	Das 19h às 22h
Cachoeira do Sul	Polo de Cachoeira - Rua Júlio de Castilhos, 342 - 2º Piso.	09 a 11 de dezembro de 2019	Das 9h às 12h e das 14h às 21h
Canguçu	Rua Silva Tavares, 351 junto à Escola Técnica.	09 a 11 de dezembro de 2019	Das 18h às 22h
Capão do Leão	Escola Municipal Prefeito Elberto Madruga - Av. Jucelino K. de Oliveira, 1347.	09 a 11 de dezembro de 2019	09/12: Das 8h às 11h 10/12: Das 8h às 10h30min e das 18h30min às 22h 11/12: Das 8h às 11h
Piratini	Polo Piratini - Rua Humberto Machado, S/N - 1º Distrito.	09 a 11 de dezembro de 2019	Das 19h às 22h
Restinga Seca	Polo de Restinga Seca - Rua José Celestino Alves, 134.	09 a 11 de dezembro de 2019	Das 14h às 21h

Santa Vitória do Palmar	EMEF Castelo Branco. Rua General Osório, 2347.	09 a 11 de dezembro de 2019	Das 17h às 21h
Santo Antônio da Patrulha	Polo - Barão do Cahy, 125.	09 a 11 de dezembro de 2019	Das 13h30min às 20h
São João do Polêsine	Escola Estadual João XXIII - Av. São João, 1532.	09 a 11 de dezembro de 2019	Das 18h30min às 21h30min
São José do Norte	Polo - Rua Doze, nº 101, Bairro Carlos Santos.	09 a 11 de dezembro de 2019	Das 18h às 21h
São Lourenço do Sul	Polo - Av. Nono Centeno, 933.	09 a 11 de dezembro de 2019	Das 17h às 21h

4.2 As inscrições deverão ser realizadas para um único curso de acordo com o Quadro I.

4.3 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar obrigatoriamente as cópias dos seguintes documentos e apresentar os originais para conferência:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida, disponível no Anexo I deste Edital.
- b) 02 (duas) fotografias 3x4(três por quatro) recentes;
- c) Cópia da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;
- d) Cópia da carteira de identidade ou Carteira Nacional de Habilitação acompanhada do original;
- e) Cópia do CPF, acompanhada do original;
- f) Cópia do comprovante de residência, acompanhada do original;
- g) Cópia do histórico escolar do ensino médio ou atestado de conclusão do ensino médio ou atestado de possível formando, acompanhada do original;
- h) Cópia do Título de Eleitor, acompanhada do original - para maiores

de 18 (dezoito anos)

- i) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais – para maiores de 18 (dezoito anos) – Leis 4.737/65 e 6.236/75;
- j) Cópia de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares,acompanhada do original – para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos – Lei 4.375/64.

I. Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 4.3 e seus subitens, entregar:

a) Cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original.

b) Declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhado do original.

II. Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

4.4 Os documentos entregues no ato da inscrição servirão para a efetivação da matrícula caso o candidato seja selecionado.

4.5 No ato da inscrição será emitido pelo Polo, um comprovante numerado o qual será considerado o comprovante da inscrição ao processo seletivo simplificado.

4.6 O candidato somente será considerado inscrito no Processo Seletivo Simplificado para ingresso nos cursos da modalidade de Educação a Distância (EaD), após ter cumprido todas as instruções pertinentes descritas no item 4.3 e seus subitens.

4.7 Não poderão se inscrever candidatos que estejam matriculados em outro curso de mesmo nível no Instituto Federal Sul-riograndense.

4.8 A inscrição será gratuita.

4.9 A inscrição poderá ser feita por terceiros mediante Procuração registrada em cartório conforme modelo do Anexo II.

Quadro III – Cronograma do processo seletivo

Cronograma	
Publicação do Edital	06/12/2019
Inscrições	09 a 11/12/2019
Resultado do Processo Seletivo Simplificado	16/12/2019
Período de Recursos	Até 18/12/2019
Homologação Final do Resultado	19/12/2019

5 DA SELEÇÃO

5.1 O candidato será selecionado por ordem de inscrição até o número de vagas ofertadas no Polo, de acordo com o Quadro I.

6 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 O resultado do processo seletivo simplificado será divulgado no site <http://cavg.ifsul.edu.br> de acordo com o cronograma do Quadro III.

7 DOS RECURSOS

7.1 Os recursos deverão ser interpostos até o prazo estabelecido no Quadro III exclusivamente através do e-mail deadcavg@gmail.com.

8 DA MATRÍCULA


8.1 As matrículas para os candidatos selecionados serão realizadas após a homologação do resultado final e os documentos entregues no ato da inscrição serão utilizados para a efetivação da mesma.

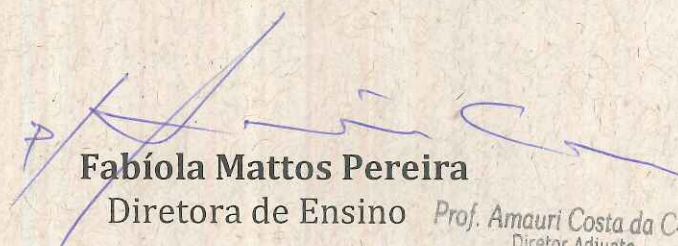
8.2 Caso falte algum documento constante no item 4.3 deste edital, será cancelada automaticamente a efetivação da matrícula do candidato selecionado.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares e/ou avisos oficiais que vierem a ser publicados no site <http://cavg.ifsul.edu.br>.
- 9.2 A inscrição do candidato no presente Processo Seletivo Simplificado, de caráter excepcional, implicará a plena aceitação das normas estabelecidas no presente Edital, da legislação específica e das normas regimentais do Instituto Federal Sul-rio-grandense.
- 9.3 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ensino a Distância.

Pelotas, 06 de dezembro de 2019.


Juliano Lisbôa Gruppelli
Departamento de
Educação a Distância
Juliano L. Gruppelli
Depto. de Educação a Distância
Campus Pelotas - Visconde da Graça
Instituto Federal Sul-rio-grandense


Fabíola Mattos Pereira
Diretora de Ensino
Prof. Amauri Costa da Costa
Diretor Adjunto
Campus Pelotas - Visconde da
Instituto Federal Sul-rio-gran


Amauri Costa da Costa
Diretor Adjunto